

Plataforma da Sociedade Civil para a implementação dos Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental

Uma Plataforma das Associações de Utentes, Famílias, IPSS da Área da Saúde Mental, Associações de Profissionais de Saúde Mental e de outras Instituições que desenvolvem atividade em prol da Saúde Mental, nomeadamente organizações comunitárias ligadas ao Sistema de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens, vêm apresentar um conjunto de considerações acerca dos Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental.

Visão

O direito à integração social de todas as pessoas com doença mental ou perturbações do desenvolvimento, sem discriminação de idade, género, origem étnica ou social, religião, ideologia, ou de qualquer estatuto, no respeito da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Convenção Sobre os Direitos da Criança, e da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Incapacidade.

Missão

Contribuir para a efetiva implementação dos Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental (CCISM), no espírito do Decreto-Lei 8/2010, de 28 de janeiro, republicada pelo Decreto-lei 22/2011, de 10 de fevereiro, e dos outros diplomas que o regulamentam, assumindo-se como um parceiro ativo no diálogo com o Governo nesta matéria.

Objetivos

1. Promover a efetiva implementação de uma Rede de CCISM, tendo em conta as necessidades e capacidades dos utentes, abrangendo as problemáticas de crianças, jovens, adultos e idosos, e com uma cobertura geográfica adequada.
2. Promover o acesso das pessoas com doença mental ou perturbações do desenvolvimento às respostas articuladas e ajustadas às suas necessidades.
3. Garantir que os utentes, familiares e cuidadores participem de forma ativa na implementação e avaliação das diferentes tipologias dos CCISM.

4. Contribuir para o lançamento dos CCISM da Infância e Adolescência, em estreita articulação com o Sistema de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens.
5. Contribuir para o reconhecimento do papel que as entidades da sociedade civil têm representado na criação e desenvolvimento de respostas adequadas na comunidade.
6. Participar na construção de procedimentos de acompanhamento e avaliação das respostas efetivas criadas no âmbito dos CCISM.
7. Garantir a especificidade das respostas dos CCISM.
8. Acompanhar a integração das respostas criadas no âmbito do Despacho Conjunto nº 407/98 no novo sistema.

Finalidades dos CCISM

1. Suporte social, apoio residencial ou domiciliário, e apoio ocupacional de acordo com as necessidades e grau de *recovery* de cada pessoa com doença mental.
2. Reabilitação psicossocial, integração na comunidade e promoção da vida independente de acordo com as capacidades e aspirações das mesmas pessoas.

Pressupostos específicos para a implementação dos CCISM

1. Autonomia de funcionamento e gestão em relação à RNCCI (rede geral)
2. Estruturas situadas na comunidade, em contextos inclusivos, e de pequena dimensão.
3. Equipas técnicas especializadas multidisciplinares e recursos humanos suficientes, em todas as unidades/tipologias, de forma a garantir a consideração das necessidades globais das pessoas com doença mental grave.
4. Visão de *recovery*.
5. Colaboração com familiares/cuidadores, com possibilidades de descanso do cuidador.
6. Distribuição geográfica equilibrada e de acordo com as necessidades de cada região.
7. Consideração dos Serviços Locais de Saúde Mental do Serviço Nacional de Saúde como porta de entrada nos CCISM, assim como responsáveis pelo

acompanhamento psiquiátrico dos utentes durante a sua permanência nos CCISM.

8. Articulação estreita entre os CCISM da Infância e Adolescência com o Sistema de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens.
9. Articulação/parcerias com os serviços da comunidade e outros sectores das políticas: cuidados de saúde primários, educação e formação, emprego, segurança social, autarquias, tribunais de menores e família, etc.
10. Proximidade com o local de vida anterior dos utentes.
11. Envolvimento e participação dos utentes e familiares.
12. Sistema de coordenação e avaliação autónomo, a ser regulamentado.
13. Financiamento incluído nos orçamentos da Saúde e da Segurança Social.

Na ausência destes pressupostos, parece-nos impossível atingir as finalidades propostas, sendo inevitável a criação de um novo sistema de Suporte social, Reabilitação psicossocial e Integração comunitária para pessoas com doença mental grave.

Pela Plataforma

Isabel Fazenda - Associação dos Profissionais de Serviço Social.

Joaquina Castelão - FamiliarMente Federação Portuguesa de Associações de Famílias de Pessoas com Experiência de Doença Mental.

Maria João Vargas Moniz - Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de DM.

Orlando Silva - Rede Nacional de Pessoas com Experiência de Doença Mental.

Paula Nobre de Deus - Associação de Amigos da Criança e da família de Chão de Meninos

Rita Pires (Recomeço - Associação para a Reabilitação e Integração Social Amadora/Sintra.

Teresa Goldschmidt - Associação Portuguesa de Psiquiatria da Infância e da Adolescência.

Teresa Reis MetAlentejo – Associação para o Bem Estar da Comunidade.

Março de 2016